



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 28/64

Súmula: Concede auxílio financeiro de R\$ 150.000,00
à Cadeia Pública de Bela Vista do Ivaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná,
decretou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono
seguinte

L E I

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Cadeia Pública de Bela Vista do Ivaí, o auxílio financeiro de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinados como auxílio à construção da
- Art. 2º - A Verba destinada à execução do presente, fica a critério do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, e das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1.964

Pedro Goedert

Vereador